



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do processo TRT/SGP/MA/0007/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 15 de janeiro de 2007, em virtude do feriado municipal, conforme edição do Decreto Municipal nº 064, de 02/01/2007.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2007.

Tarcísio Alberto Giboski
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

(DJMG 13/01/2007)